

B)11.
Prop.
DAAE
SAEN



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º 05/2017 PROPOSTA N.º 09/2017/DAAE/SAEN
Realizada em: 15.03.2017 DELIBERAÇÃO N.º 108/17

ASSUNTO: **Candidatura do Município de Setúbal ao Programa ECO XXI 2017**

O ECO XXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, desde 2005, e visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade praticadas nos municípios, valorizando, entre outros aspetos, a educação no sentido da sustentabilidade e da qualidade ambiental.

Trata-se de um programa composto por 21 indicadores de sustentabilidade local que pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como Eco-Municípios os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave, tais como:

- Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável;
- Sociedade Civil;
- Instituições;
- Conservação da Natureza;
- Ar;
- Água;
- Energia;
- Resíduos;
- Mobilidade;
- Ruído;
- Agricultura;

O DIRECTOR DO DEP.º : 

O PROPONENTE : 

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA


A PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- Ordenamento do Território;
- Turismo.

Deste modo, a candidatura ao Programa ECOXXI contribui, de forma eficaz, para a monitorização, identificação e implementação de ações e políticas de sustentabilidade.

Assim sendo, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o Município de Setúbal apresente a sua candidatura ao Programa ECO XXI 2017, efetuando a inscrição no valor de € 1 080,00 (mil e oitenta euros).

O referido valor total de € 1 080,00 (mil e oitenta euros) tem cabimento na rubrica 05040701 do Plano 2002 A 131.

Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO À PROPOSTA N.º 09/2017/DAAE/SAEN

ASSUNTO: CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO
PROGRAMA ECO XXI 2017

A verba para o apoio financeiro, na classificação 05/04.07.01 – 2002/A/131 está prevista na 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 2.ª ao PAM e 3.ª ao PPI, a submeter à reunião de 15 de Março do corrente ano.

Candidatura do Município de Setúbal ao Programa ECO XXI 2017
Nota Informativa – Anexo à Proposta n.º 09/2017/DAAE/SAEN



O Programa ECOXXI

O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa -, desde 2005 (ano de teste), e visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade praticadas nos Municípios valorizando, entre outros aspetos, a educação no sentido da sustentabilidade e da qualidade ambiental.

O Programa é composto por 21 indicadores de sustentabilidade local que pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, Sociedade Civil, Instituições, Conservação da Natureza, Ar, Água, Energia, Resíduos, Mobilidade, Ruído, Agricultura, Ordenamento do Território e Turismo.

INDICADORES ECOXXI 2017

- Indicador 1 - Promoção da Educação Ambiental / EDS por iniciativa do município;
- Indicador 2 - Educação Ambiental – Programas FEE;
- Indicador 3 - Implementação do Programa Bandeira Azul;
- Indicador 4 - Cidadania, Governança e Participação;
- Indicador 5 - Informação disponível aos munícipes;
- Indicador 6 – Emprego;
- Indicador 7 - Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e de Promoção do Desenvolvimento Sustentável;
- Indicador 8 - Certificação de Sistemas de Gestão;
- Indicador 9 - Áreas Classificadas (âmbito Conservação da Natureza);
- Indicador 10 - Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar;
- Indicador 11 - Gestão e Conservação da Floresta;
- Indicador 12 - Ordenamento do Território e Ambiente Urbano;
- Indicador 13 - Qualidade do Ar e Informação ao Público;
- Indicador 14 - Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Indicador 15 - Qualidade dos serviços de águas prestados aos utilizadores;
- Indicador 16 - Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos;
- Indicador 17 - Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal;
- Indicador 18 - Mobilidade Sustentável;
- Indicador 19 - Qualidade do Ambiente Sonoro;
- Indicador 20 - Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Indicador 21 - Turismo Sustentável.

Desde o início do Programa, em 2006, já apresentaram a sua candidatura 63 municípios, incluindo Setúbal. Desde 2007, existem 19 municípios cuja candidatura é recorrente, sendo efetuada todos os anos: Águeda, Albufeira, Amadora, Avis, Bragança, Caminha, Cascais, Lagos, Loulé, Macedo de Cavaleiros, Maia Manteigas, Mealhada, Pombal, Santo Tirso, Tavira, Torres Vedras e Vila Nova de Gaia.

A Candidatura

A candidatura ao Programa é de cariz voluntário, no entanto, o ECOXXI constitui uma ferramenta de grande interesse na gestão municipal, uma vez que contribui, de forma eficaz, para a monitorização, identificação e implementação de ações e políticas de sustentabilidade ambiental. Assim, propõe-se que o Município de Setúbal apresente a sua candidatura no ano de 2017, sendo para tal necessário cumprir os indicadores primários:

- Promoção da Educação Ambiental /EDS por iniciativa do Município (indicador 1);
- Educação Ambiental – Programas FEE (indicador 2);
- Qualidade da Água para Consumo Humano (indicador 14);
- Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos (indicador 16).

Calendarização 2017

Cada Município com interesse no programa ECOXXI deve entregar a sua ficha de **inscrição** até dia **31/03/2017** e a respetiva **candidatura** até dia **31/05/2017**.

Deve também ser efetuado o pagamento de um valor referente ao serviço de candidatura, onde estão incluídas as despesas de processamento de informação, acompanhamento, formação, desenvolvimento e aquisição de matérias. Tendo o Município de Setúbal um número superior a 100.000 habitantes, e sendo Capital de Distrito, enquadra-se no escalão 4 de valores de candidatura, pelo que, o valor inicial de candidatura é de 1200€, porém, após a aplicação do desconto – 10% no valor a pagar por ter apresentado candidaturas em anos anteriores – o valor final de inscrição será de 1080€.

Júri

A avaliação das candidaturas é feita por um grupo de peritos que fazem parte da Comissão Nacional onde estão representada mais de 40 instituições. A equipa de júris especializados, para a avaliação de cada indicador, é composta por:

- Associação de Alojamento Local em Portugal (ALEP),
- Associação de Hotelaria de Portugal (AHP),
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA),
- Agência para a Energia (ADENE),
- Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE/FEE P),
- Associação das Agências de Energia e Ambiente – Rede Nacional (RNAE),
- Biodiversity4All,
- Centro de Biomassa para a Energia (CBE),
- CIDAADS,
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR): Norte; Centro; LVT; Alentejo; Algarve,
- Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS),
- Direção Regional de Ambiente dos Açores (DRA Açores),
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR),
- Direção Geral de Educação – Ministério da Educação e Ciência (DGE-MEC),
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG),
- Direção Geral do Território (DGT),
- Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente da Madeira (DROTA Madeira),
- Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR),
- Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores (ERSARA),
- Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP),
- Greenstays I.D.I.S mais,
- Instituto de Desenvolvimento e Inovação Social,
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF),
- Instituto Nacional de Estatística (INE),
- Instituto Português da Qualidade (IPQ),
- Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC),
- Museu Nacional de História Natural e da Ciência (MUHNAC),
- Recipac Sociedade Ponto Verde (SPV),
- Turismo de Portugal, IP (TP),
- Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL),
- Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-UNL) – CICS NOVA,
- Universidade do Porto – Faculdade e Ciências da Universidade do Porto (FC-UP),
- Universidade de Lisboa – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL),
- Universidade de Lisboa – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT-UL),
- Universidade de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia (ISA-UL),

- Urbactiv – Active Urban Mobility.



Prémios

Os resultados obtidos na candidatura anual serão salientados através da atribuição de:

a) Um diploma, que atesta o compromisso assumido pelo município no percurso para a sustentabilidade;

Considera-se que submeter uma candidatura que obriga à recolha e sistematização de um importante conjunto de informações é por si só um sinal de empenho em atingir os objetivos do projeto. Por esta razão o diploma de participação será entregue a todos os municípios envolvidos, salvo casos excecionais devidamente justificados pela Comissão Nacional.

b) Um certificado de participação para o representante do município responsável pela candidatura;

c) Uma medalha, que simboliza a existência de medidas significativas: Esta medalha será entregue a todos os municípios com valores superiores a 40% do índice ECOXXI;

d) Uma bandeira, no caso dos municípios que atinjam um índice igual ou superior a 50% do índice ECOXXI;

Note-se que a bandeira foi considerada pela Comissão Nacional como indicativa da existência de um percurso consistente no sentido da sustentabilidade.

e) Prémios atribuídos e/ou sorteados anualmente entre os municípios participantes.

Setúbal, 13 de Março de 2017

Gabinete do Vereador Manuel Pisco

A Adjunta

Cristina Coelho